



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE JULHO DE 2026

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 34.027/2026**,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **SHIRLEY VIRGINIA SIMOES OLIVEIRA**, matrícula 20539, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 24 de setembro de 2026 até 23 de março de 2027**.

Campina Grande, 09 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 256/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 64.193/2026**,

### RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **JOSÉ TEÓFILO CORDEIRO**, matrícula 14823, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 31 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 258/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 47.907/2026**,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES**, matrícula 7648, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro**

**decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 13 de julho de 2026 até 12 de janeiro de 2027**.

Campina Grande, 21 de julho de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.051/2026.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.727.298,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). O VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO (-5,37%) É DE R\$ 1.634.542,10 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.23/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2049 | 3390.30 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2026.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### 1ª HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

REF.: CREDENCIAMENTO Nº. 16.001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, à vista dos elementos constantes do Edital de Credenciamento nº 16.001/2025 e da Ata do 1º Julgamento Definitivo, lavrada em 21 de julho de

2026 pela Comissão Especial de Credenciamentos, designada pela Portaria nº 018/2025, de 17 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o credenciamento tem por objeto a seleção de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no SCNES, para posterior contratação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter complementar à rede do Sistema Único de Saúde, conforme as necessidades da Administração e os preços fixados pela Tabela SUS;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Credenciamentos procedeu à análise da documentação de habilitação, das propostas de quantitativos e dos elementos técnicos produzidos pelos setores competentes, inclusive auditorias, avaliações internas, histórico de produção, capacidade instalada, capacidade operacional e, quando aplicável, vistoria in loco;

**CONSIDERANDO** que o julgamento e a distribuição sugerida observaram o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.878/2024 e os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório, especialmente os itens 6.1 a 6.2.2, 7.1 a 7.3, 9.2, 10.3, 11.19, 11.21 a 11.25 e 12.1 a 12.2.12;

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR**, nos termos do item 12.2.12 do Edital de Credenciamento nº 16.001/2025, o resultado do 1º Julgamento Definitivo proferido pela Comissão Especial de Credenciamentos, declarando definitivamente credenciadas e classificadas as instituições abaixo relacionadas, com as respectivas distribuições financeiras aprovadas:

| INTERESSADO                                                 | PROTOCOLO                 | VALOR PROPOSTO   | VALOR SUGERIDO E APROVADO |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|
| VANILSA FERREIRA - LABOLMED                                 | Protocolo nº 107.383/2025 | R\$ 652.210,34   | R\$ 413.728,95            |
| LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | Protocolo nº 4.927/2026   | R\$ 758.255,38   | R\$ 560.161,56            |
| CLAC - CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS             | Protocolo nº 6.928/2026   | R\$ 1.089.077,80 | R\$ 454.886,45            |

A presente homologação não implica direito subjetivo à contratação imediata nem obrigação de execução integral dos quantitativos ofertados. A convocação e a contratação ficarão condicionadas à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira, à formalização dos respectivos processos de inexigibilidade e ao cumprimento das demais condições estabelecidas no edital.

Campina Grande, 21 de julho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Saúde

CONCORRÊNCIA Nº 9.16.01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2026  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.16.01/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO PROJETO BÁSICO, NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E NOS DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 14.980.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e oitenta mil reais).

Campina Grande, 20 de julho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO PREGOMIN PLUS, INMAX, NUTRO PREMIUM SOY, APTAMIL PROFUTURA III E AMINO POWER, AMINO LIFT OU AMINNU PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 4.863,84 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 1.180,80 (mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) e VITALE COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 07.160.019/0002-25, no VALOR de R\$ 26.626,02 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos) TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 40.770,66 (quarenta mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE INEFICÁCIA DO TERMO DE CONTRATO

**ATO:** INEFICÁCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 16153/2026 E DA PUBLICAÇÃO DO SEU RESPECTIVO EXTRATO NESTE SEMANÁRIO, POR SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS ATOS ATÉ NOVAS DELIBERAÇÕES POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORTOTEC ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA ÓRTESE CRANIANA (CAPACETE ORTÓTICO) COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E FISIOTERAPÊUTICO NECESSÁRIO, PARA TRATAMENTO DE BRAQUICEFALIA ASSIMÉTRICA SEVERA E PLAGIOCEFALIA SEVERA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0811515-94.2026.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DO PACIENTE: MATTEO CORLEONE SOUTO ANSELMO. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2026. **VALOR:** R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045. ELEMENTO DE DESPESA 3390.91. FONTE DE RECURSOS 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JEOVÁ SILVA DE MORAES.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16300/2025. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RC – CONSULTORIO MEDICO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16300/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM A RENOVAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO DE EXECUÇÃO E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16134/2025, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16300/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 11 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR PARA A NOVA VIGÊNCIA:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RENALY CARNEIRO BARBOSA DE ARAUJO.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.028/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CURATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 1.094,82 (mil e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.797.692/0001-65, no VALOR de R\$ 23.142,46 (vinte e três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.487.679/0001-08, no VALOR de R\$ 2.969,00 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 27.206,28 (vinte e sete mil duzentos e seis reais e vinte e oito centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

#### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

#### CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

#### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB